



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 487/2023/PGM

Vilhena/RO, 17 de novembro de 2023.

Exmº. Sr.

Samir Mahmoud Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.831/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 39.031,62 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Projeto de Lei nº 6.832/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 45.333,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 20 / 11 / 23
Hora: 9h40
Samella Bili





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.831, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 39.031,62 (trinta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, no recolhimento de saldo do Convênio nº 898637/2020, firmado com o Governo Federal para a aquisição de um caminhão com o sistema de Munck. A aquisição já foi realizada em sua totalidade e se encontra em uso pela SEMOSP, e a restituição do saldo é obrigatória e necessária para a prestação de contas junto ao órgão concedente. Os valores ficaram na conta corrente nº 71.083-8 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 17 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6 - 831 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
39.031,62 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 39.031,62 (trinta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e dois centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0412200032.086 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

3390.93.00.00	27000000 Indenizações e Restituições	R\$	39.031,62
---------------	--------------------------------------	-----	-----------

TOTAL.....			R\$	39.031,62
------------	--	--	-----	-----------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 1177/2023

Vilhena-RO, 17 de novembro de 2023.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **029/2023** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 39.031,62 (trinta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
71.083-8	27000000; 75000000	941.364,95	80.190,00	803.334,00	57.840,95

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

